



RESOLUÇÃO Nº 095/2023-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 28/11/2023.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-20 para T-40 da docente Lorena Roberta Barbosa Castro.

Considerando o contido na Resolução nº 189/2023-CAD;
Considerando o contido na Resolução nº 114/2023-DDP;
Considerando o E-Protocolo nº 21.376.599-0, onde é solicitada alteração no Regime de Trabalho de T-20 para T-40 da professora Lorena Roberta Barbosa Castro, lotada no Departamento de Direito Público (DDP);
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 136ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá provimento à solicitação de alteração no Regime de Trabalho Docente de T-20 para T-40 da professora Lorena Roberta Barbosa Castro, lotada no Departamento de Direito Público (DDP), conforme solicitado no E-Protocolo nº 21.376.599-0.

Art. 2º Esta resolução gera efeito retroativo a 23-11-2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.